



## ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 009/2024 e PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2024

Aos 09 (nove) dias do mês de Maio (05) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 9h:10 min (Nove horas e dez minutos) na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Minduri-MG, reuniram-se o Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria n° 834/2024 o Sr. Daniel de Amorim Freitas, Sra. Janne de Oliveira Silva Pinto, Sr. Amarildo Silva Guimarães e a Sra. Amanda Guimarães da Silva para deliberar sobre o processo de Dispensa de Licitação n° 009/2024 e Processo Administrativo n° 027/2024, cujo objeto é a Contratação de Profissional para Prestação de Serviços Técnicos especializados de Contabilidade (Contador) e Responsabilidade Técnica Contábil na área pública Municipal, Objetivando atender a toda Administração Municipal de Minduri – MG no exercício de 2024.

A pauta desta reunião foi para Análise de uma única proposta apresentada, para o objeto do certame acima mencionado. No dia e horário marcado o Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio, verificaram que três empresas mandaram suas propostas de preços para a prestação de serviços acima, sendo elas:

- **Gebson Da Silva Maciel, pessoa física , inscrito no CPF: 635.556.406-15, CRC MG 061241/O-1**, apresentou em sua proposta de preço o valor total global a importância de R\$ 29.520,00 (vinte e nove mil quinhentos e vinte reais) proposta de preço datada em 09/05/2024 e protocolada no setor de licitações no dia 09/05/2024 às 08h:30min;

O valor estimado para esta prestação de serviços conforme consta no Aviso de Contratação Direta publicado no Jornal Regional de Grande Circulação (Panorama) no dia 03/05/2024 Edição Diária n°3341 página 03 e no Site e Mural da Prefeitura de Minduri-MG, foi a importância de R\$ 30.980,00 (trinta mil novecentos e oitenta reais). Tal valor foi aferido com base nas diretrizes estabelecidas pelo Art. 23, § 1º inciso IV , tendo em vista a especificidade do presente objeto não possibilitar aferição do valor de mercado estimado com base nos demais parâmetros legalmente estabelecidos, oportunidade em que aferiu tal valor estimado através da média de tais orçamentos, refletindo ao valor praticado no mercado e, conseqüentemente, ao preço máximo aceitável por esta Administração na presente contratação.

Assim, após uma análise cuidadosa da proposta de preço apresentada para este certame em adstrição aos termos destacados, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio analisou que:

**Gebson Da Silva Maciel, pessoa física, inscrito no CPF: 635.556.406-15, CRC MG 061241/O-1** apresentou sua proposta de preço abaixo do valor estimado, e por ser a única proposta apresentada e está completa e em conformidade com os requisitos legais desta Dispensa de Licitação e, por conseguinte, está apta para seguir com a fase de habilitação.

Ainda, devemos destacar que nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, esta Administração interessada na obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, realizou a publicação em sitio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, aviso contendo a especificação do presente objeto, oportunidade em que estas deveriam ser encaminhadas no e-mail [licitacaominduri@gmail.com](mailto:licitacaominduri@gmail.com) ou protocoladas na Prefeitura até o dia 09/05/2024 às



9h:00min. Contudo, não foi apresentada via e-mail ou protocolada via local nenhuma proposta adicional das que já tinham neste certame. Portanto, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio delibera, por unanimidade, que o processo em questão está apto a seguir para a fase de habilitação, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, tendo **Gebson Da Silva Maciel, pessoa física, inscrito no CPF: 635.556.406-15, CRC MG 061241/O-1**, o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para apresentar toda a documentação exigida no Anexo I – Documentação exigida para Habilitação constante no Aviso de Contratação Direta deste processo, seja via e-mail ou protocolada na Prefeitura Municipal de Minduri-MG, para que possa dar seguimento na habilitação e posteriormente a contratação desta empresa.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Minduri-MG, 09de Abril de 2024.

**Daniel de Amorim Freitas**  
**Agente da Contratação**

**Janne de Oliveira Silva**  
**Membro da Equipe de Apoio**

**Amarildo Silva Guimarães**  
**Membro da Equipe de Apoio**

**Amanda Guimarães da Silva**  
**Membro da Equipe de Apoio**